Ata da **130ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **24 de fevereiro de 2023**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 suis, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária 130ª, convocada pelo Presidente **Silenio Martins Camargo**. Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares **Auri Everton de Abrahão Feres e Robson Freitas Correia**; a Conselheira Estadual Titular **Thamise Bezerra Silva e Fernanda Brito de Abreu** e a Conselheira Estadual Suplente **Lana Edla Costa Barbosa** em substituição à Conselheira Titular, Valéria Ernestina de Oliveira. Registra-se a presença do Gerente Técnico e de Fiscalização **Gilmar Scaravonatti**, do Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues**, do Contador **Welideive Santos Oliveira** e da estagiária **Juliane Ester Rodrigues de Sousa**. O senhor presidente deu início à reunião pelo item **1** verificando quórum suficiente e perguntou se alguém teria alguma sugestão de alteração ou inclusão na pauta. A coordenadora adjunta da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças – CPAFi/CAU/TO, a conselheira **Thamise Bezerra Silva,** propôs a inclusão do subitem **4.1** Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 06/2023 - Prestação de contas do 4º trimestre de 2022 do CAU-TO. **Aprovado, passou a ser o item 5.1.** Subitem **4.2.** Deliberação CPAFi/CAU/TO nº 11/2023 - Propostas de alterações no RI. **Aprovado, passou a ser o item 5.2.** Não havendo mais, prossegui no item **2 – Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior**, que após realizar as leituras e as correções solicitadas, as atas da 128ª e 129ª Reunião Plenária Ordinária, foram aprovadas por unanimidade. A Conselheira **Thamise Bezerra Silva** deu continuidade pelo item **3 – Comunicações**, subitem **3.1 – Informes das Comissões**, e comentou que na reunião da **CPP** foi discutido a possibilidade realizar parcerias com as universidades para realizar pesquisas sobre ATHIS para posteriormente divulga-las. O Conselheiro **Robson Freitas Correia** informou que a **CPUA** está tentando fazer um

projeto de seminários em convênio com o Ministério Público e que a senhora Elaine Chiesa, representante do órgão na comissão, está articulando o agendamento de uma reunião com o procurador José Maria. Também comentou sobre sua participação no seminário das CPUAs em Manaus, com o tema Amazônia 2040. O Conselheiro **Auri Everton de Abrahão Feres** comentou sobre o andamento dos processos da **CEDEP** e sobre o convite para dois eventos da CEP. O senhor **Gilmar Scaravonatti** deu continuidade no subitem **3.2 - Informes da Gerência Técnica e de Fiscalização** comunicando que o edital do Prêmio de TCC foi retificado e será publicado em breve; que estão realizando fiscalizações em condomínios e que a Comissão eleitoral se reunião e elegeu o coordenador adjunto. O Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** prosseguiu apresentando o subitem **3.3. Informes da Presidência**, subitem **3.3.1. Distribuição de recurso referente ao Auto de infração nº 1000122705/2021**, que foi distribuído para o conselheiro **Robson Freitas Correa**. Após, o subitem **3.3.2. Ofício nº 063/2023 - CAU/BR – PRES -** Em Resposta ao Ofício nº 03/2023/ PRES/CAU/TO – Referência - Protocolo Siccau nº. 1392665 /2021; subitem **3.3.3. Ofício Circular nº 013-2023- CAU/BR,** que convida para Encontro para vivência e alinhamento de assuntos relacionados às atividades de secretariado e assessoramento dos Órgãos Colegiados, que acontecerá em Brasília em abril; subitem **3.3.4. Ofício circular nº 014/2023-CAU/BR**, referente Orientação técnica aos CAU/UF para notificar prefeituras e demais órgãos que possuam arquitetos (as) e urbanistas responsáveis por aprovação de projetos de Arquitetura e Urbanismo ou serviço técnico de autoria de arquiteto (a) e urbanista. Todos comentaram o assunto e foi deliberado o encaminhamento de um ofício circular para algumas Prefeituras, Naturatins e Vigilância sanitária – Estadual e Municipal. Prosseguiu explanando o subitem **3.3.5. Ofício nº 056/2023 - CAU/BR - PRES** em resposta ao Ofício nº 03/2023/ PRES/CAU/TO para ciência e as devidas providências necessárias.

Todos comentaram o assunto e foi deliberado solicitar manifestação do plenário do CAU-BR; subitem **3.3.6. Ofício Circular nº 015-2023- CAU/BR**, que encaminha orientação técnica aos CAU/UF sobre divulgação de serviços profissionais nas mídias sociais; subitem **3.3.7. Ofício Circular nº 007-20** [illegible] ação nº [illegible] tações so [illegible] n **3.3.8.** **TO Nº 00** [illegible] eição da Coordenação e Coordenações Adjuntas do Fórum de Presidentes - 24ª Reunião do Fórum de Presidentes do CAU - Gestão 2021-2023; subitem **3.3.9. Ofício Circular nº 005-2023-CAU/BR**, referente a proposta de instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR (CTPAF-CAU/BR); subitem **3.3.10.** Ofício Circular nº 001/2023/PRES - Decisão Favorável da Justiça Federal do Ceará - Atribuições Profissionais. O Contador Welideive Santos Oliveira prosseguiu explanando o item **5. Votações**, subitem **5.1. Prestação de Contas de contas do 4º trimestre de 2022 do CAU-TO** - Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 06/2023. Aprovado, conforme **Deliberação Plenária nº 12/2023**. O Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** deu continuidade apresentando o subitem **5.2. Deliberação CPFi/CAU/TO nº 11/2023**, propostas de alterações no RI. Aprovado conforme **Deliberação Plenária nº 13/2023**. O senhor **Presidente** deu continuidade no item **6. Assuntos de interesse geral,** e comentou sobre a ida juntamente com o Conselheiro Robson Freitas Correia e outros dois profissionais arquitetos e urbanistas no Ministério Público, para fazerem uma denúncia acerca dos arquitetos responsáveis pelas análises de Palmas. Sem nada mais a acrescentar, às dezoito horas foi declarada encerrada a 129ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, **Iara de Oliveira Almeida**, Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata que será rubricada e efeitos legais.

Silenio Martins Camargo
Presidente do CAU/TO

Iara de Oliveira Almeida
Secretária da Presidência